

## **PEIXOTO, Matos**

\*dep. fed. CE 1927-1928; pres. CE 1928-1930.

*José Carlos de Matos Peixoto* nasceu em Iguatu (CE) no dia 12 de março de 1884, filho de Miguel da Silva Peixoto e de Isabel de Matos Peixoto. Era ligado por laços sanguíneos às famílias jaguaribanas Saldanha e Távora, de grande influência política no Ceará.

Concluiu o curso da Faculdade de Direito do Ceará em 1908 e dedicou-se ao magistério, lecionando no Ginásio Cearense, do professor Anacleto de Queirós. Em companhia deste seguiu para Manaus, onde fundou o Instituto Amazonense. De volta ao Ceará, tornou-se catedrático de história natural do Liceu do Ceará em 1911 e lente de direito civil da Faculdade de Direito do Ceará em 1914.

Ingressando na carreira política, foi secretário do Interior e Justiça no governo do desembargador Moreira da Rocha (1924-1928), a quem ajudou na reforma da Constituição cearense e na organização de projetos de leis processuais do estado. Foi eleito deputado federal pelo Ceará em 1927, chegando a exercer a liderança da bancada cearense na Câmara. Por consenso de todos os partidos políticos do estado, foi escolhido para governar o Ceará no período 1928-1932. Renunciando à cadeira na Câmara dos Deputados, tomou posse no governo do estado em 12 de julho de 1928, mas foi deposto pela Revolução de 1930, capitaneada por Getúlio Vargas. Em seu lugar, no dia 8 de outubro, assumiu o governo provisório do estado Manuel Fernandes Távora.

Mudou-se então para o Rio de Janeiro, montou banca de advogado e conquistou a cátedra de direito romano nas Faculdades de Direito de Niterói e do Rio de Janeiro. Professor emérito da Universidade do Brasil, ocupou a cadeira nº 31 da Academia Cearense de Ciências, Letras e Artes.

Faleceu no Rio de Janeiro em 1976.

Foi casado duas vezes: a primeira com Noeme Câmara Peixoto, e a segunda com Violeta Rodrigues de Matos Peixoto.

Publicou numerosos ensaios e estudos jurídicos em revistas e jornais, entre os quais se

destacam *Reforma da Constituição cearense* (1924); *Recurso extraordinário* (1935); *Curso de direito romano* (1935) e *Progresso legislativo pátrio* (1953).

*Kleitton de Moraes*

FONTES: LEAL, V. *Dr. Matos* (p. 23-30); NOBRE, F. Silva. *1001 cearenses* (p. 301-302).